

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2018 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria Especial de Saúde Indígena

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art.56 do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10/11/2016 e o art. 2º do Anexo XVI da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, considerando o disposto no Processo SEI nº 25000.051419/2018-98, que trata do Edital de Chamada Pública nº 11/2018, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2018, Seção 3, Página 96, cujo objeto é a seleção de entidades beneficentes de assistência social na área de saúde com capacidade gerencial, operacional e técnica para a prestação de serviços complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS), em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades socioculturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Chamamento Público regido pelo Edital de Chamada Pública nº 11/2018, realizado nesta capital federal, nos dias 18 a 20 de abril de 2018, na Secretaria Especial de Saúde Indígena, auditório do subsolo 1, Edifício PO 700, situado na SRTVN 702, Bloco D, via W3 Norte, Asa Norte, Brasília-DF, após a fase de apresentação de recursos, ficando selecionadas as seguintes entidades para atuação nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI/SESAI/MS) e Casa de Saúde Indígena (CASA/SESAI/MS) no Distrito Federal:

a)1º lugar: Missão Evangélica Caiuá, 80 (oitenta) pontos - CNPJ nº 03.747.268/0001-80;

b)2º lugar: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, 80 (oitenta) pontos - CNPJ nº 10.988.301/0001-29;

c)3º lugar: Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina - SPDM, 73 (setenta e três) pontos - CNPJ nº 61.699.567/0001-92;

d)4º lugar: Santa Casa de Misericórdia de Sabará - CNPJ nº 24.315.681/0001-45, 48 (quarenta e oito) pontos;

e)5º lugar: Instituto Ovídio Machado - IOM - CNPJ nº 07.260.939/0001-39, 48 (quarenta e oito) pontos;

f)6º lugar: Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus - CNPJ nº 21.583.042/0003-34, 40 (quarenta) pontos;

g)7º lugar: O.S.S Irmandade da Santa Casa de Andradina - CNPJ nº 43.535.210/0001-97, 34 (trinta e quatro) pontos; e

h)8º lugar: Fundação São Vicente de Paulo - CNPJ nº 16.936.346/0001-36, 26 (vinte e seis) pontos.

Art. 2º As entidades selecionadas, segundo a ordem de classificação mencionada no art. 1º desta Portaria, ficarão responsáveis pela prestação de serviços complementares de saúde nos DSEI e Casa de Saúde Indígena no Distrito Federal, da seguinte forma:

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI/SESAI/MS) OU UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENTIDADE
Casa de Saúde Indígena no Distrito Federal (CASA/SESAI/MS)	Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus (HMTJ)
DSEI ALAGOAS E SERGIPE	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP)
DSEI ALTAMIRA	Santa Casa de Misericórdia de Sabará/MG
DSEI ALTO RIO JURUÁ	Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus (HMTJ)

DSEI ALTO RIO NEGRO	Fundação São Vicente de Paulo
DSEI ALTO RIO PURUS	Missão Evangélica Caiuá
DSEI ALTO RIO SOLIMÕES	Missão Evangélica Caiuá
DSEI ARAGUAIA	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)
DSEI BAHIA	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP)
DSEI CEARÁ	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP)
DSEI CUIABÁ	Fundação São Vicente de Paulo
DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	Instituto Ovídio Machado
DSEI INTERIOR SUL	Santa Casa de Misericórdia de Sabará/MG
DSEI KAIAPÓ DO MATO GROSSO	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)
DSEI KAIAPÓ DO PARÁ	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)
DSEI LESTE DE RORAIMA	Fundação São Vicente de Paulo
DSEI LITORAL SUL	O.S.S Irmandade da Santa Casa de Andradina
DSEI MANAUS	Missão Evangélica Caiuá
DSEI MARANHÃO	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP)
DSEI MATO GROSSO DO SUL	Missão Evangélica Caiuá
DSEI MÉDIO RIO PURUS	Missão Evangélica Caiuá
DSEI MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	Missão Evangélica Caiuá
DSEI MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	Santa Casa de Misericórdia de Sabará/MG
DSEI PARINTINS	Missão Evangélica Caiuá
DSEI PERNAMBUCO	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP)
DSEI PORTO VELHO	Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus (HMTJ)
DSEI POTIGUARA	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP)
DSEI RIO TAPAJÓS	Hospital e Maternidade Terezinha de Jesus (HMTJ)
DSEI TOCANTINS	Instituto Ovídio Machado
DSEI VALE DO JAVARI	Missão Evangélica Caiuá
DSEI VILHENA	Santa Casa de Misericórdia de Sabará/MG
DSEI XAVANTE	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)
DSEI XINGU	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)
DSEI YANOMAMI	Missão Evangélica Caiuá

Brasília, 15 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO TOCCOLINI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.